

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o cronograma de reuniões ordinárias na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçú – Sala dos Conselhos – 09:30 às 10:30, toda 3º terça-feira de cada mês conforme tabela a seguir:

FEVEREIRO	07/02/2024	14:00 às 15:30
MARÇO	19/03/2024	09:30 às 10:30
ABRIL	16/04/2024	09:30 às 10:30
MAIO	21/05/2024	09:30 às 10:30
JUNHO	18/06/2024	09:30 às 10:30
JULHO	16/07/2024	09:30 às 10:30
AGOSTO	20/08/2024	09:30 às 10:30
SETEMBRO	17/09/2024	09:30 às 10:30
OUTUBRO	15/10/2024	09:30 às 10:30
NOVEMBRO	19/11/2024	09:30 às 10:30
DEZEMBRO	17/12/2024	09:30 às 10:30

Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **HELLEN CRIS LEITE DE LIMA**
Data: 17/04/2024 10:35:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hellen Cris Leite de Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº068/2024 - Data: de 17
de abril de 2024.**